



REGULAMENTO DA ESCOLHA DA RAINHA DA XXIII FAICC RODEIO SHOW 2023

APRESENTAÇÃO

Desde o início dos tempos, a beleza é algo que fascina a todos. A humanidade, independentemente de seu povo, raça, cultura, local onde se vive, cor, idade, sexo ou idioma, possuem um vocabulário para descrever aquilo que cada grupo considera belo e atraente. Como parte integrante instintiva, aprendemos admirar a qualidade de tudo o que inebria o nosso olhar. E essa característica está intrínseca ao ser humano, o que nos faz observar as formas perfeitas e proporções harmônicas nas pessoas e em tudo que está em nossa volta. À medida que crescemos vamos elegendo atributos, conceitos e adjetivos que caracteriza tudo o que toca nosso coração e nos faz sentir bem, expressando harmonia e combinação de proporções como parte de um todo.

Os concursos são para escolha de representantes da sociedade que reúnam o maior número de quesitos considerados para o padrão de Beleza, que serve como referência para todas as demais pessoas. Este Concurso de Beleza, busca encontrar a Mulher que preencha de forma unânime com suas características, atributos físicos e estilo, a representante oficial do evento. Será realizado no dia 08 de setembro de 2023 para eleger a RAINHA da XXIII FAICC– Rodeio Show, onde celebraremos os 106 anos de Cerqueira César. Como forte parte da cultura de nossa cidade, buscamos candidatas que reúnam as melhores características que nos represente de forma completa, com fins de promover e divulgar a história e valores regionais entre os moradores e região. Este concurso terá como objetivo eleger mulheres com grande potencial para representar a imagem e tornar nossa cidade mais conhecida. A escolha da Rainha desempenhará efetiva representação de nossa comunidade em eventos, atividades culturais, promocionais e toda notoriedade que no presente título, é cabível.

OBJETIVO DO CONCURSO

O concurso de beleza Rainha da XXIII FAICC, tem como objetivo a divulgação da Beleza inserido no contexto cultura regional, e apresentar a sociedade a mais bela representante de nossa cidade, expandindo de forma ampla e interativa, a fim de promover uma competição saudável entre visuais que pleitearão ao título de “Rainha da XXIII FAICC – Rodeio Show”, concedido pela Prefeitura de Cerqueira César, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que tem como Secretário, Sr. Fábio Leandro Ribeiro.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, divulgará de forma ampla em todas as mídias. O Concurso, que tem como foco central a participação popular, como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza Feminina de nossa cidade. O presente concurso terá como objetivo, eleger a “Rainha da XXIII FAICC – Rodeio Show” e as suas sucessoras, e o eminente mandato se estenderá até a realização do próximo Concurso. Como estímulo a participação de todos os munícipes nessa grande comemoração, por meio da Comissão Organizadora, ficarão responsáveis pela ampla divulgação que ocorrerá no site da Prefeitura, nas rádios, nos jornais escritos e demais veículos de comunicação da prefeitura municipal de Cerqueira César.

Para a administração do Concurso, serão constituídas duas comissões:

- I. Comissão Organizadora: Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso, convidar a Comissão Julgadora para proceder a seleção e julgamento dos trabalhos, disponibilizar inscrições as candidatas para o Concurso e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.
- II. Comissão Julgadora: a Comissão julgadora será composta por 5 (cinco) membros, entre eles artistas, pessoas de alto saber artístico, ligadas ao meio cultural, formadores de opinião e

intelectuais ligados ao meio. Compete à Comissão Julgadora: selecionar os trabalhos apresentados e proceder ao julgamento, atribuindo os prêmios estabelecidos.

INSCRIÇÃO E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Para participação do Concurso, seguem os pré-requisitos:

1. Idade: Acima de 18 anos (completos até o dia 07/09/2023);
2. Ser natural de nossa cidade ou residir no Município por, pelo menos um ano (apresentar comprovante de endereço válido e atualizado obrigatoriamente junto a ficha de inscrição);
3. Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores.
4. Cópia de documento pessoal com foto (RG ou carteira de habilitação);
5. Comprometimento para respeitar rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente eventos festivos do município;
6. Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior, devidamente comprovado;
7. Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens;
8. Não serão permitidas acompanhantes das candidatas ou pessoas desconhecidas nos ensaios;
9. Será disponibilizado pela Comissão Organizadora 2 (dois) trajes country, sendo, um traje para cada candidata para o desfile coletivo de abertura e outro para o desfile final individual e 1 (um) traje será de **total responsabilidade da candidata (podendo ser: calça, shorts, saia, camisa, cinto e bota)**;
10. Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
11. Preencher corretamente cada item solicitado na ficha de inscrição;
12. No caso do não cumprimento de qualquer dos itens citados acima, a candidata, poderá ser desclassificada em qualquer momento;



13. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições para o Concurso que elegerá a Corte, será de 17 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023. As inscrições poderão ser feitas na **Biblioteca Municipal em horário comercial** de segunda a sexta feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h

É obrigatório o preenchimento correto do formulário. Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão **automaticamente desclassificadas**. Todas as candidatas de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização, para uso promocional durante o período de 01 (um) ano. A Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da Lei, as fotos recebidas.

COMPETIÇÃO

O Concurso para eleger “Rainha da XXIII FAICC– Rodeio Show”, será realizado em até três etapas caso haja número maior que 15 (quinze) inscrições:

- ETAPA I. TRIAGEM VIRTUAL (Conferência das fichas de inscrição e documentos solicitados;
- ETAPA II. PRÉ-SELEÇÃO (Caso haja mais que 15 inscrições);
- ETAPA II. FASE FINAL.

Todas as inscrições deverão ser devidamente preenchidas e entregues na Secretaria de Cultura e Turismo até a data limite, dia 07/07/2023, até as 17h. As inscrições incompletas serão desclassificadas automaticamente. **Triagem virtual**, que será realizada pela comissão organizadora, no período das 8 às 17h, e as candidatas aprovadas receberão a ligação através do responsável,



Leonardo Araújo, para agendamento prévio para Pré-seleção, caso o número de inscrições seja acima de quinze inscrições.

Segunda Etapa: PRÉ-SELEÇÃO. Dia 09/07/2023. As candidatas serão alvo de uma pré-seleção presencial obrigatória, por parte da Organização do Evento, formada por integrantes da Coordenadoria do Concurso. A Organização reserva-se o direito de cancelar as candidaturas que considere não preencher os requisitos. Cada candidata é responsável por apresentar-se no lugar designado com data e hora marcada, levando consigo, os itens previamente solicitados. Traje: Look Casual Wear, (composição completa dentro das opções do cotidiano), algo informal, podendo ser Calça, saia ou vestido, acessórios que achar pertinente e salto.

Para efetivar sua participação no Concurso, as candidatas deverão apresentar 2 (duas) fotos em alta qualidade até a data limite que a comissão organizadora irá definir. Sendo 1 (uma) foto de rosto e 1 (uma) de corpo inteiro que você qualifique que melhor representa a sua imagem.

As 15 (quinze) selecionadas tomarão ciência do resultado através da página oficial do facebook, da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, no dia 10/09/2023 as 18h.

A candidata também deverá assinar o termo de uso de Imagem obrigatoriamente.

Terceira Etapa: FASE FINAL. O concurso que elegerá a “Rainha da XXIII FAICC – Rodeio Show”, será realizado no dia 08 de setembro de 2023 no Pátio da Estação Rodoviária, que será aberto ao público.

DESFILE

O desfile e julgamento do Concurso da Rainha do Rodeio de Cerqueira César, acontecerá no 08 (oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e horário a ser estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados.



O decorrer do concurso terá 3 (três) entradas de cada candidata, sendo, uma de forma coletiva e duas individuais, total de três figurinos, com desfile em passarela que serão avaliadas **desenvoltura, simpatia e beleza**.

A Organização do Concurso fornecerá para as candidatas toda a logística necessária. É obrigatório a participação das candidatas em todas as promoções públicas que antecedem o evento. Todas as candidatas desfilarão em uma passarela de aproximadamente 10 (dez) metros de comprimento, ao som de

Música mecânica que ficará por conta da Organização promotora do evento nas duas primeiras entradas, a última entrada da candidata a mesma poderá trazer em Pen Drive sua música tema de sua Apresentação que deverá ser entregue antecipadamente a comissão organizadora com 3 (três) dias de antecedência ao evento.

Importante ressaltar que, o acesso ao palco interno do local de eventos será restrito às candidatas e comissão organizadora. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento. **Vale destacar que, além da eleição da Rainha, haverá também a escolha da 1ª Princesa e 2ª Princesa.**

JULGAMENTO

O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, elegerá a Rainha e as Princesas do Rodeio de Cerqueira César do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), onde serão entregues toda a pontuação e critérios usados à Comissão Organizadora para conferência dos votos.

As candidatas serão avaliadas nos principais quesitos como Beleza Física, Espontaneidade, Carisma, Simpatia, Charme, Desinibição, Elegância, Caracterização com Traje Típico, Presença cênica, Postura e desenvoltura ao desfilarem. A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez). Em caso de empate nas notas finais das primeiras colocadas, será usado a nota maior da candidata que obteve no **quesito BELEZA**.

Em caso atípico será classificada a sucessora com a maior pontuação.



A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível. A Organização poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, possa denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Prefeitura de Cerqueira César, ou qualquer símbolo de nossa cidade.

DOS COMPROMISSOS

É obrigatório as vencedoras do Concurso participar em eventos culturais programados pela direção do concurso durante o **ano** em que o título de Rainha estará vigente. As finalistas são obrigadas a usar a faixa que receberão no final

Do concurso durante os eventos solicitados e principalmente no decorrer da FAICC - Feira Agropecuária e Industrial de Cerqueira César. Caso elas, por motivo de força maior, não possam comparecer a algum dos eventos, as sucessoras é quem deve representá-las.

Direitos de uso de imagem. A participação nesse evento implica que todas as concorrentes autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento. As candidatas deverão assinar

“Termo de Cessão de Uso de Imagem” e entregar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou a Comissão Organizadora do evento. Todas as candidatas de todas as etapas de seleção, autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens relacionados acima, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Secretaria Municipal de Cultura sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.